

Ciência e Política Pública para

Defender a Vida.

*Propostas para
quando a fase da
flexibilização do
distanciamento
social chegar.*

FLO  **RIPA**
PRA  **FRENTE**

Introdução



O movimento Floripa pra Frente, que abriga diversos partidos e organizações políticas de Florianópolis¹, reconhece nas políticas de isolamento social a melhor forma para frear a evolução da Covid-19. Elas permitem que o Estado e a sociedade se preparem para enfrentar um processo de flexibilização. Por isso, a necessidade de medidas de ampliação de atendimento médico de emergência e infraestrutura hospitalar que acolham as populações afetadas, possibilitem dignidade e fortaleçam a agenda de flexibilização mais segura e sustentável.

Manter e reforçar o isolamento social e proteger a vida são linhas de ação que contam com o apoio de grande parte de epidemiologistas, pesquisadores da área médica e institutos de pesquisa, como a Fiocruz. E esta tem sido a compreensão técnica, científica e política das melhores práticas que até o momento orientam no país grande parte, ou quase a totalidade, dos governadores e municípios.

Alertamos que as famílias nas periferias - onde as condições sanitárias, econômicas e de saúde são reconhecidamente frágeis - precisam de atenção redobrada, com ações direcionadas e investimentos compatíveis com as dimensões deste desafio.

E nestas regiões não basta defender somente o isolamento social, sendo que mais de 1/3 das famílias vivem em domicílios com dormitórios acima de 3 pessoas. Devem-se empreender esforços para que se amplie a oferta de casas, e se adote o aluguel social ou reserva de vagas em hotéis para pessoas atingidas pela Covid-19, como a prefeitura está adotando com a população em situação de rua. Além disto, deve-se investir significativamente no saneamento, com a construção de módulos sanitários, substituição e ampliação de caixas d'água etc.

Vale lembrar que a atual gestão municipal ou deixou de investir - como na política habitacional - ou vem dando recursos para intermediários, como nas Organizações Sociais na área da saúde. Isso só piorou a situação já agravada pela Emenda Constitucional 95, que congelou os investimentos públicos por 20 anos.

Além destes problemas, enfrentamos a orientação profundamente equivocada por parte principalmente de Jair Bolsonaro e seus aliados, de flexibilizar as medidas restritivas de isolamento social e a pressão do setor empresarial de retorno à normalidade em várias cidades brasileiras. Em Santa Catarina, vimos o governador Moisés adotando medidas de afrouxamento do isolamento social com a liberalização gradual do comércio e de atividades não essenciais.



Diante disto, devemos nos posicionar para que as medidas de flexibilização do isolamento sejam aplicadas de forma rigorosa, obedecendo o protocolo recomendado da área da saúde e da OMS, sob pena de se ter que retornar a medidas mais severas posteriormente, caso a Covid-19 volte a se alastrar ainda mais. Alertamos que com a expansão da pandemia principalmente no Oeste catarinense e o fato de que ela pode se espalhar rapidamente, o isolamento social continua sendo a política mais segura, na medida em que a curva do comportamento desta pandemia tem aumentado, o que aponta para a manutenção da política de controle severo relacionada a medidas restritivas.

Uma fase de transição que implique na flexibilização das medidas de distanciamento social exigirá adaptação às novas exigências sanitárias e resposta à crise social e econômica que a pandemia provoca e provocou. Todas as medidas de retorno seguro devem ser amplamente debatidas com os trabalhadores do setor, suas representações sindicais e patronais. Fundamental também o debate amplo com setores consumidores e de usuários para que não haja atropelo às instâncias democráticas e de controle social, e o diálogo social ilumine as decisões.

¹ Assinam este documento Partido Comunista do Brasil (PcdoB), Partido Democrático Trabalhista (PDT), Partido dos Trabalhadores (PT), Partido Socialismo e Liberdade (PSOL), Partido Socialista Brasileiro (PSB), Rede Sustentabilidade (REDE), Unidade Comunista Brasileira (UCB), Unidade Popular (UP).

Condições para maior flexibilização das medidas de distanciamento social

A flexibilização e retorno gradual à normalidade deve seguir obrigatoriamente alguns requisitos:

1. Evidências epidemiológicas que mostrem uma queda sustentada do número de óbitos e de casos confirmados;

2. Redução consistente da taxa de transmissão por 2 semanas (casos confirmados, suspeitos e internações por SRAG);

3. Pelo menos 40% a 50% de leitos de UTI ociosos, bem como respiradores;

4. Ampliação da testagem da população, mantendo controle estrito de sintomas respiratórios e seus contatos, realizando estudos epidemiológicos periódicos para avaliar imunidade populacional;

5 Distribuição de máscaras e obrigatoriedade de uso para todos em ambientes coletivos, administrativos, de comércio, de negócios, de ensino, de turismo, de saúde, assistência e de circulação pública;

6 Regulamentação de regras de distanciamento social em estabelecimentos públicos, privados e vias públicas. Mantendo a distância de segurança de 2 metros em todos os locais. E regras que evitem aglomerações nos mais diversos locais durante a vigência da pandemia;

7 Retorno às aulas apenas se cumpridos os requisitos de segurança, ampliando o espaço físico dos alunos para garantir a distância de segurança e inexistência de aglomerações. Bem como a garantia da higienização dos espaços de convívio, disponibilização de álcool gel e lavatórios, interdição de bebedouros coletivos, identificação precoce e afastamento de casos suspeitos, tais como sintomas respiratórios e crianças com febre. Todos devem fazer uso de máscaras e serem orientados quanto ao comportamento seguro nos ambientes escolares e de retorno para suas casas;

8 Todas as medidas de retorno seguro devem ser amplamente debatidas com os trabalhadores do setor, suas representações sindicais e patronais. Sugere-se também o debate amplo com setores consumidores e de usuários para que não haja atropelo às instâncias democráticas e de controle social;

9 Estabelecimento de barreiras sanitárias para a entrada no município, enquanto estivermos em vigência da pandemia, incluindo a chegada por vias terrestres, marítimas e aéreas, identificando casos suspeitos e isolando em quarentena se necessário.

Medidas para a fase de flexibilização do distanciamento social

Atendidos estes requisitos é que poderemos viver uma nova fase da pandemia da Covid-19, isto é, maior flexibilização das medidas de distanciamento social. Em nosso entender essa fase é uma transição do período pandêmico para o período pós-pandemia. Não haverá uma passagem abrupta, que acontecerá repentinamente de noite para o dia para o fim da Covid-19. Será necessário um processo gradual para a flexibilização das medidas de distanciamento social. Esse processo deve ser feito mediante uma estratégia que envolve um conjunto de medidas e ações sequenciadas. Se essa transição for mal feita, poderemos nos deparar com uma segunda onda que colocará todo o esforço despendido em risco.

Se a solidariedade foi a principal causa para o estancamento da evolução da pandemia ela será também indispensável para esse momento de transição. Ela se manifestou com parcela expressiva da sociedade cumprindo as regras sanitárias e travando embate com visões contrárias, permitindo que alcançássemos os resultados que o Secretário da Saúde aponta em entrevistas aos periódicos. Sem a participação da sociedade estes resultados não teriam sido alcançados.

Infelizmente no Brasil e também em Florianópolis houve vacilos por parte dos governantes diante do jogo de pressões de empresários, políticos e algumas lideranças religiosas. Esse jogo de pressões nem resolveu o retorno das atividades econômicas e nem deu garantias para proteger a saúde de nossa população. Pelo contrário, esticou o período de distanciamento e isolamento social criando maiores complicações. O número de mortes e a taxa de ocupação dos leitos hospitalares em Florianópolis só não foram maiores devido às medidas executadas, e não porque a Covid-19 **é menos grave.**



Estamos todos interessados em superar o distanciamento social. No entanto, a cautela e a garantia de medidas sanitárias são indispensáveis. Abandonar o distanciamento social estrito é uma medida que exige absoluta garantia de que não teremos recaídas colocando em risco tudo que já foi feito.

“ Não haverá uma passagem abrupta, que acontecerá repentinamente de noite para o dia para o fim da Covid-19. Será necessário um processo gradual para a flexibilização das medidas de distanciamento social. ”

Saúde

1 Assegurar transparência sobre o comportamento da epidemia melhor qualificando a Sala de Situação Epidemiológica, com dados disponíveis e atualizados diariamente tais como: número de casos notificados ao dia; número de casos confirmados ao dia; número de casos ativos e número de casos curados; taxa de ocupação de leitos hospitalares com o percentual em cada hospital da Grande Florianópolis, de enfermaria e UTI, e taxa de óbitos por Covid-19, pneumonias e SARS. Neste último, vale destacar a importância da comparação com o mesmo período dos anos anteriores. Estes parâmetros valem durante todo o período de vigência da pandemia SARS-COV-2 e devem ser reavaliados, ao fim da pandemia, os parâmetros de alerta para uma nova epidemia de transmissão respiratória.

2 Criação de fluxos permanentes de acesso definidos exclusivamente para pacientes sintomáticos respiratórios. Evitando assim o contágio de outras pessoas que busquem os serviços de saúde e possam ser contaminados em coletivos, tais como salas de espera, além dos ambientes para ambientes procedimentos operatórios e de exames complementares;

3 Agendamento em turnos/horários diferentes, definidos rotineiramente e suficientes para cada doente, evitando a acumulação nas salas de espera e assegurando atendimento por livre demanda intercalado com o de agendamento.

4 Organização do acesso em unidades de saúde de forma a evitar a o acúmulo de pessoas em filas na frente dos locais de atendimento e a acumulação nas salas de espera;

5. Garantia de atendimento prioritário aos grupos de risco de complicações para covid-19, urgências em saúde e portadores de doenças crônicas;

6. Contratação de profissionais de saúde para atendimento em Centros de Saúde e UPA's por meio de concurso público e/ou contratação temporária, com o fim de assegurar equipes da saúde da família completas (ESF/ESB), bem como a do NASF, em número adequado para 100% de cobertura populacional, na relação de 1 equipe para 2500 pessoas ou 2000 pessoas (quando em área de interesse social), apoiada pela Rede de Atenção Psicossocial, atuando na lógica da Vigilância em Saúde, com os agentes comunitários de saúde trabalhando preferencialmente no território e garantindo a cobertura de todas as microáreas. Para a assistência emergencial garantindo também que as UPA's possam completar seu quadro de escalas completas, mantendo três clínicos, um cirurgião e dois pediatras em cada plantão, além da equipe de enfermagem e saúde bucal completas conforme estudos de demanda assistencial;

7. Assegurar a proteção dos profissionais de saúde e outros profissionais de serviços essenciais com equipamentos de proteção individual (com qualidade e quantidade) e aplicação periódica de testes;

8. Pagamento de salário integral dos profissionais de saúde e de serviços sociais e garantia de todos os direitos conquistados;

9. Reconhecer o direito de insalubridade em grau máximo (45%) a todos os trabalhadores de saúde, sempre que atuarem em períodos de alta probabilidade de exposição de doenças respiratórias, tais como na vigência de epidemias respiratórias;

10. Criar o programa “Análise na Hora” para que análises e outros exames sejam feitos com maior rapidez e em maior proximidade com os usuários;

11. Criar linhas especiais, reforçar e garantir a continuidade das atuais linhas de apoio para a Saúde Mental;

12. Garantir e qualificar a Rede de Atenção Psicossocial em Florianópolis, com gestão 100% estatal incluindo CAPS III e CAPS III AD, a garantia do atendimento por meio do SAMU, e articulação vagas de leitos em saúde mental em hospitais gerais, no Hospital Infantil, no HU. A Atenção Psicossocial no município deve ser intensificada, garantindo o apoio adequado ao trabalhador e adotando as diretrizes da Reforma Psiquiátrica, previstas na Lei federal Paulo Delgado, com implantação imediata do CAPS III;

13. Portadores de doença crônica ou grupo de risco têm direito a desempenhar suas atividades em regime de teletrabalho, enquanto estivermos em vigência do risco elevado de transmissão da Covid 19, ou em vigência de quaisquer epidemia de transmissão respiratória com risco de vida, com remuneração 100% garantida, para que estes trabalhadores não tenham de escolher entre o risco de saúde e a perda de rendimentos;

14. Durante a vigência da pandemia Covid 19 ou quaisquer epidemia de transmissão respiratória, com risco de vida, em funções que não possam ser prestadas por teletrabalho, os trabalhadores ficam dispensados de trabalhar, com remuneração 100% garantida, para que estes trabalhadores não tenham de escolher entre o risco de saúde e a perda de rendimentos;

15. Apoio financeiro para as famílias de todos os casos de grupos de risco, em especial as pessoas vulneráveis (crianças ou adultos dependentes);

16. Oferta pública de abrigos e soluções residenciais para idosos e população em situação de rua;

17. Oferta de serviços de assistência pessoal a pessoas com deficiência, vulneráveis, dependentes ou com incapacidade, inclusive domiciliar quando necessário.

Trabalho

1 Incentivar empresas para garantir a participação dos representantes dos trabalhadores (centrais sindicais, sindicatos e CIPA`s) na elaboração de planos para assegurar as condições do trabalho, bem como, para a implantação e cumprimento das orientações das autoridades de saúde;

2 As empresas ficam obrigadas a distribuir máscaras e material desinfetante aos trabalhadores, bem como, condições de segurança e saúde em todos os aspetos relacionados com o trabalho;

3 Intensa fiscalização nos locais de trabalho, no setor privado, público e informais, para verificação e imposição do cumprimento das orientações das autoridades da saúde. Será considerado muito grave condutas e práticas que exponham os trabalhadores a risco de contrair a Covid-19, mesmo que por negligência.

Economia e Emprego

1. As empresas que obtiveram qualquer benefício do poder público seja municipal, estadual e ou da união ficam proibidas de demitir seus trabalhadores.

2. As empresas que recorrerem ao apoio público deverão readmitir no prazo de 30 dias os trabalhadores demitidos desde março de 2020.

3. Manter o emprego (incluindo reintegração de trabalhadores despedidos no período da crise e renovação de contratos precários) em todas as empresas com contratos com o Estado inclusive as terceirizadas;

4. Suspensão por noventa (90) dias da cobrança de ISS (Imposto Sobre Serviço) e parcelamento do saldo em 12 parcelas a serem cobradas no mês subsequente ao encerramento da suspensão, para empresas que apresentarem plano de manutenção dos postos de trabalho;

5. Execução dos processos de cobrança por dívidas com a prefeitura, onde segundo dados do MPSC representariam a injeção de R\$ 200 milhões no tesouro municipal, com a finalidade de criar uma linha de crédito para micro e pequenos empreendedores, a juros zero e carência 12 meses.

Renda e Vulnerabilidade

1. Alargamento e reavaliação das medidas especiais de proteção no desemprego e na perda de rendimentos, garantindo apoio a todos os trabalhadores afetados pela crise pandémica, designadamente todos os trabalhadores excluídos das prestações de desemprego e das medidas de apoio entretanto criadas.

2. Estender a proibição de corte de bens essenciais (água, luz, gás e comunicações) até dois meses após a revogação expressa das medidas de mitigação da pandemia da Covid 19;

3. Estender também as medidas especiais de garantia da habitação, incluindo prestação do programa minha casa minha vida;

4. Amparar vítimas de violência doméstica;

5. Acolher pessoas sem abrigo;

6. Distribuição cestas básicas a populações vulneráveis, cadastradas nos serviços municipais de assistência municipal.

Proteção Geral

1.

Fortalecimento do Sistema Único de Saúde;

2.

Revogar medidas que causam o desmonte do SUS, violam seus princípios e comprometem a saúde da população, a exemplo: da transferência da gestão de serviços públicos a Organizações sociais; da Reforma da Previdência e da Política Nacional de Saúde Mental; das restrições financeiras à manutenção e expansão do SUS (EC 95); do investimento do governo em planos privados; dos incentivos financeiros corporativos ou que não beneficiem a todas as categorias profissionais; do cerceamento de mecanismos de participação social no âmbito das políticas públicas;

3.

Fim do congelamento dos investimentos em saúde e educação;

4.

Implantar nas escolas, terminais de ônibus, supermercados, etc. ostensivo programas de higienização dos espaços e transportes públicos, disponibilizando álcool gel nos locais com concentração de pessoas e distribuição gratuita de máscaras à população;

5 Aumento da oferta de transportes públicos sem aumento de tarifa, compatibilizando o transporte de todos os passageiros com as reforçadas exigências de higienização e diminuição proporcional da lotação assegurando isolamento social;

7 Estímulo das empresas e do setor público ao uso de bicicletas para o deslocamento até o trabalho, com regulamentação do trânsito para a segurança dos ciclistas e a expansão das ciclovias. Além de deslocamentos mistos, com o uso de um transporte público ou particular até um local e depois o uso de bicicletas, ou vice-versa. Dessa forma é necessário também pensar na ampliação de locais para estacionamento de bicicletas;

8 Todos os meios de transporte públicos, taxis, uber, vãs, devem seguir regulamentação que estabeleça regras de higienização estrita, bem como a manutenção da distância de segurança durante o transporte. Sugere-se restringir os ônibus e vãs a 50% de sua capacidade para passageiros sentados. Taxis e UBER devem limitar-se ao transporte de um único passageiro por corrida, com no máximo um acompanhante nos casos em que se fizer necessário. Adotar uso obrigatório de máscaras. Nesse sentido deve-se pensar em políticas de co-financiamento por empresas e o setor público para garantia de transporte do trabalhador até seu local de trabalho.